

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 130/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e ainda o que dispõe o Processo nº 615108/2016, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 056/SEGES/2017, publicado no Diário Oficial de 17/01/2017, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

ONDE - SE - LÊ:

AGENTE UNIVERSITÁRIO

| MATRÍCULA | NOME | NÍVEL | EFEITO FINANCEIRO |
|-----------|-------------------|-----------------|----------------------|
| 81922-1 | RAHNER ESMEIRO | RODRIGUES 07 | 01/11/2016 |

LEIA - SE:

AGENTE UNIVERSITÁRIO

| MATRÍCULA | NOME | NÍVEL | EFEITO FINANCEIRO |
|-----------|-------------------|-----------------|----------------------|
| 81922-1 | RAHNER ESMERIO | RODRIGUES 08 | 01/11/2016 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Janeiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 67e24208

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar